



EDITAL N° 6, DE 16 DE MAIO DE 2019

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), por meio do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), da Faculdade de Educação (FAED), torna público o presente Edital que tem por objeto a abertura de inscrições para o Estágio de Pós-doutorado sem bolsa, no âmbito do PPGEdu/FAED/UFMS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Estágio de Pós-doutorado sem bolsa tem como objetivo o aperfeiçoamento profissional de doutores por meio da inserção destes em grupos de pesquisa científica e outras atividades acadêmicas vinculados a uma das Linhas de Pesquisa, do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEdu), da Faculdade de Educação (FAED), da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS):
- a)** Linha de Pesquisa 1: História, Política, Educação;
 - b)** Linha de Pesquisa 2: Educação, Cultura, Sociedade; e
 - c)** Linha de Pesquisa 3: Processos Formativos, Práticas Educativas, Diferenças.
- 1.2.** O presente Edital destina-se a portadores do título de doutor obtido em Educação e áreas afins de conhecimento.
- 1.3.** É vedado ao candidato, durante o estágio, possuir vínculo empregatício com a UFMS.
- 1.4.** O Estágio Pós-doutoral terá duração mínima de 06 meses, podendo ser prorrogado por mais 06 meses, um mês antes do término do prazo
- 1.5.** A prorrogação fica condicionada a justificativa do supervisor do Estágio Pós-doutorado apresentada ao Colegiado do PPGEdu/FAED.
- 1.6.** O Estágio de Pós-doutorado deverá ser realizado em regime de tempo parcial, com carga horária mínima de 20 horas semanais, definidas pelo Programa de Pós-graduação em Educação.

2. DAS VAGAS

- 2.1.** Serão ofertadas 11 vagas para o Estágio de Pós-doutorado sem bolsa no PPGEdu/FAED, obedecendo o estabelecido a seguir:

LINHAS DE PESQUISA	DOCENTE E TEMÁTICA	VAGAS
História, Políticas, Educação	PROFA. CARINA ELISABETH MACIEL - Inclusão, Acesso e permanência na educação superior. Política de Educação Superior e EaD. Internacionalização da Educação Superior.	1
	PROFA. FABIANY DE CÁSSIA TAVARES SILVA - Estudos sobre Textos/Documentos Curriculares Nacionais e Locais para as Etapas da Educação Básica	1



	e Ensino Superior (1999 - 2018). Historiografia do ensino secundário (1931 a 1961) em perspectiva regional.	
	PROFA. MARIA DILNEIA ESPINDOLA FERNANDES - Políticas educacionais, particularmente as temáticas de gestão e financiamento da educação básica.	1
	PROFA. MARGARITA VICTORIA RODRIGUEZ - História e Política de Formação de Professores. Internacionalização da Educação Superior. Implantação e expansão do ensino secundário no sul de Mato Grosso (1942-1961). Historiografia do ensino secundário (1931 a 1961) em perspectiva regional.	1
	PROFA. SILVIA HELENA ANDRADE DE BRITO - Internacionalização da Educação Superior. Implantação e expansão do ensino secundário no sul de Mato Grosso (1942-1961) Historiografia do ensino secundário (1931 a 1961) em perspectiva regional	1
Educação, Cultura, Sociedade	PROFA. ALEXANDRA AYACH ANACHE - Processos Avaliativos na perspectiva da Educação Inclusiva	1
	PROF. ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO OSÓRIO - Relações institucionais e a constituição dos sujeitos nos cuidados de si, nas práticas sociais, culturais e pedagógicas.	1
	PROF. ELADIO SEBASTIAN HEREDERO - Escola inclusiva: práticas educativas transformadoras dentro da proposta do Desenho Universal da Aprendizagem.	1
	PROFA. JACIRA HELENA DO VALLE PEREIRA ASSIS - Memória, memorialistas e educação secundária. Pibid e professores iniciantes.	1
Processos Formativos, Práticas Educativas, Diferenças	PROFA. JOSIANE PERES GONÇALVES - Processos de desenvolvimento humano, relações de gênero e sexualidade na área da educação.	1
	PROFA. SONIA CUNHA URT - Práticas educativas e formativas (foco nas questões da violência na escola/ adoecimento psíquico/ práticas de enfrentamento/ suporte do conhecimento psicológico na escola- análises de projetos de formação de professores).	1

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser enviada pelo(a) interessado(a) via e-mail ao PPGEdu/Faed (ppgedu.faed@ufms.br), com o assunto INSCRIÇÃO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL.

Programa de Pós-Graduação em Educação

Cidade Universitária
79070-900 – Campo Grande/MS
Fone: (67)3345-7616 e 3345-7617 - ppgedu.faed@ufms.br





3.2. Os documentos abaixo, necessários para a realização da inscrição, e devem ser digitalizados todos os originais coloridos, de forma legível, em formato PDF, com seus títulos respectivos:

- a)** Formulário de Inscrição (Anexo I), especificando seu interesse no Estágio Pós-doutoral, os motivos que o fizeram escolher determinada Linha de Pesquisa e supervisor(a), e suas condições de realização do estágio (título: Formulário de Inscrição);
- b)** Documento de Identidade oficial legível, frente e verso, se estrangeiro, cópia da folha de identificação do passaporte (título: Documento de Identidade);
- c)** Cadastro de Pessoa Física (título: CPF);
- d)** Título de Eleitor (título: Título de Eleitor);
- e)** Certidão de Quitação Eleitoral obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, somente para brasileiros (título: Certidão de Quitação Eleitoral).
- f)** Diploma do Curso de Doutorado (título: Diploma);
- g)** Currículo *Lattes*, preenchido no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>, com documentos comprobatórios no período de 2015 a 2019, indicando o *orcid*; (título: Currículo Lattes e Comprovantes);
- h)** Projeto de Pesquisa, conforme orientações do item 2.2.1 deste Edital (título: Projeto de Pesquisa);
- i)** Plano de Trabalho a ser desenvolvido durante o período do Estágio de Pós-doutoramento, conforme orientações contidas no item 2.2.2, deste Edital (título: Plano de Trabalho); e
- j)** Carta de um dos docentes permanentes do PPGEdu/FAED manifestando interesse de supervisionar. Em caso de aprovação, o Plano de Trabalho proposto e o Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido, deverá seguir os termos do Anexo II (título: Carta de Aceite).

3.2.1. O Projeto de Pesquisa deve possuir, no máximo, 10 páginas, contendo:

- a)** Nome do(a) autor(a);
- b)** Título do projeto;
- c)** Definição do objeto/problematização de estudo;
- d)** Justificativa; objetivos;
- e)** Método, técnicas e fontes;
- f)** Cronograma detalhado; e
- g)** Referências a ser desenvolvidas dentro da proposta, a partir de uma das Linhas de Pesquisa e que este esteja vinculado a pesquisa em andamento do(a) supervisor(a);

3.2.2. O Plano de Trabalho deverá ser compatível com o tempo de estágio que deverá ter duração mínima de 06 meses, permitindo-se, mediante justificativa, prorrogação por um período máximo de mais 06 meses, um mês antes do término do prazo;

3.3. As inscrições serão homologadas no dia 14/06/2019 pelo Presidente do Colegiado do PPGEdu após manifestação das Linhas de Pesquisa, que verificará a documentação apresentada e as exigências de acordo com este Edital.



4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo constará de duas etapas de caráter eliminatório (E), sendo a última também classificatória (C), conforme tabela abaixo:

ETAPA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DATA	RESULTADO
Análise de Projeto de Pesquisa	10	17/06/2019 a 21/06/2019	25/06/2019
Análise do Currículo Lattes	Sem limite	27/06/2019	28/06/2019

4.2. A análise dos Projetos de Pesquisa será realizada pela Linha de Pesquisa, particularmente, pelo docente indicado como supervisor, e serão considerados o conteúdo e forma do projeto, adequação à linha de pesquisa e à temática informada, acrescidas da viabilidade de execução da proposta.

4.2.1. Serão considerados os seguintes critérios:

- Articulação entre o objeto/problematização, procedimentos e objetivos do estudo pretendido (3,0 pontos);
- Pertinência das referências (1,0 ponto);
- Relevância social do objeto/problematização de estudo (1,0 ponto);
- Viabilidade de operacionalização do projeto proposto (1,0 ponto);
- Atendimento às normas técnicas da ABNT (1,0 ponto); e
- Coerência entre o Projeto de Pesquisa do candidato à linha de pesquisa pretendida, às temáticas de pesquisa informadas pelos pretensos orientadores (3,0 pontos).

4.2.2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não observar a temática da Linha de Pesquisa pretendida e será considerado habilitado para a próxima etapa quando obtiver nota igual ou superior a sete, em escala de zero a dez.

4.3. A análise de Currículo *Lattes*, sem limite de pontuação, será baseada na Lista para Análise de Currículo, disponível no Anexo III.

4.4. Os candidatos inscritos poderão solicitar as notas obtidas em cada etapa do processo seletivo à secretaria do PPGedu/FAED, por meio do e-mail ppgedu.faed@ufms.br.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá interpor recurso ao resultado de cada etapa do Processo Seletivo e ao resultado final, devendo utilizar o formulário disponível no Anexo IV. Admitir-se-á um único recurso por candidato, por etapa, a ser enviado para o e-mail ppgedu.faed@ufms.br, nos prazos previstos neste Edital.

5.2. Os recursos devem ser fundamentados exclusivamente nos itens contidos neste Edital.

5.3. O prazo de entrega do recurso será de acordo com a etapa:

- Recurso do indeferimento das inscrições: a partir da publicação do resultado no dia 07/06/2019 até às 23h do dia 10/06/2019;
- Recurso da Análise de Projeto de Pesquisa: a partir da publicação do resultado no dia 25/06/2019 até às 23h do dia 26/06/2019; e
- Recurso da Análise do Currículo Lattes: a partir da publicação do resultado no dia 28/06/2019 até às 23h do dia 01/07/2019;

Programa de Pós-Graduação em Educação

Cidade Universitária
79070-900 – Campo Grande/MS
Fone: (67)3345-7616 e 3345-7617 - ppgedu.faed@ufms.br





6. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PÓS-DOCTORANDO(A)

6.1. O(A) pós-doutorando(a) deverá contribuir com a participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, sendo obrigatórias as seguintes:

- a) Elaborar Relatório de Atividades Anual, submetido à aprovação do Colegiado do PPGEdu e a ser apresentado em sessão pública;
- b) Participar de atividades de ensino na graduação e na Pós-Graduação em Educação;
- c) Auxiliar na orientação de acadêmicos de graduação e de Pós-Graduação da área de Educação;
- d) Participar de eventos científicos locais, regionais, nacional e internacional de interesse da área de Educação;
- e) Colaborar com as atividades regulares da Linha de Pesquisa, Grupo de Estudo vinculado ao PPGEdu; e
- f) Publicar ou ter o aceite, após a data do início do Estágio de no mínimo, um artigo em periódico nos estratos A1, A2, B1 e B2, conforme publicações classificados pela Área de Educação no *Qualis* Periódicos (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>), pelo Evento de Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016, para fins de certificação no Estágio pós-doutoral.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. Síntese das datas que regem este Edital:

PROCESSO	DATA
Inscrição	17/05/2019 a 31/05/2019
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas	07/06/2019
Recurso das inscrições	10/06/2019
Homologação das Inscrições	14/06/2019
Análise do Projeto de Pesquisa	17/06/2019 a 21/06/2019
Resultado da Análise do Projeto de Pesquisa	25/06/2019
Recurso da Análise do Projeto de Pesquisa	26/06/2019
Análise do Currículo Lattes	27/06/2019
Resultado da Análise do Currículo Lattes	28/06/2019
Recurso da Análise do Currículo Lattes	01/07/2019
Resultado Final	03/07/2019
Recurso do Resultado Final	04/07/2019
Homologação do Resultado Final	09/07/2019

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site do Programa de Pós-graduação em Educação (www.ppgedu.ufms.br).



- 8.2.** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a seleção de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.
- 8.3.** O aluno matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na Secretaria de Curso.
- 8.4.** Será exigida, no ato da matrícula, a apresentação dos documentos originais para conferência dos documentos enviados durante a inscrição.
- 8.5.** Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail ppgedu.faed@ufms.br.
- 8.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO OSÓRIO



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):
Linha de Pesquisa:
Docente supervisor do Estádio Pós-doutoral:
Interesse e Motivos em realizar o Estágio Pós-doutoral no PPGEdu/Faed/UFMS:



ANEXO II

CARTA DE ACEITE

Eu, prof (a) _____ do
Quadro Permanente do Programa de Pós-graduação em Educação/FAED/UFMS e
orientador (a) do Curso de Doutorado, matrícula SIAPE _____, manifesto
interesse em supervisionar, em caso de aprovação, no processo seletivo de Estágio Pós-
Doutoral do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFMS, o candidato
(a) _____.

Campo Grande-MS, _____, de _____ de 2019.

Orientador (a):

Assinatura:



ANEXO III

LISTA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES – PONTUAÇÃO

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Artigos completos em periódico <i>Qualis</i> A	3,0
Artigos completos em periódico <i>Qualis</i> B	1,5
Artigos completos em periódico não incluído nos itens anteriores	0,5
Artigos completos em anais de Congressos Internacionais	1,0
Artigos completos em anais de Congressos Nacionais	0,5
Capítulo de livro com inscrição no ISBN	1,5
Orientações de trabalhos de conclusão de curso de graduação	1,0
Orientações de trabalhos de conclusão de curso de pós-graduação	3,0
Participação em bancas examinadoras de trabalho de conclusão em curso de pós-graduação	1,0

Observações: somente serão computados os itens com apresentação de comprovantes de publicação, ou aceitação, e aqueles relacionados à Área de Educação;



ANEXO IV

RECURSO AO RESULTADO

Nome:
Área de Concentração: Educação
Linha de Pesquisa:
Objeto do recurso (etapa):
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)

Assinatura